



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1510/2023

**INDICO** ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto a **Secretária Municipal de Educação, Angélica Lainetti Massaro** e a **Responsável pela Central de Alimentação, Bruna Tatiana de Carvalho**, determinem o fornecimento de alimentação para as crianças da rede municipal de ensino no período de férias escolares.

### **Justificativa**

Estamos prestes a começar o período de férias escolares de fim de ano, junto a esta etapa também se inicia uma grande preocupação de muitos professores e diretores de escola para com a alimentação das crianças, principalmente com as crianças mais carentes, alunos de escolas localizadas nas periferias de nossa cidade.

Fornecer alimentação adequada para as crianças durante o período de férias escolares é de extrema importância por diversas razões, dentre elas podemos destacar a relevância desse cuidado com a saúde alimentar e nutrição adequada para o crescimento e desenvolvimento contínuo das crianças, durante o período escolar elas recebem alimentação balanceada em várias etapas durante sua permanência na escola, mas o problema acontece quando chega as férias, em casa muitas famílias enfrentam dificuldades em manter uma alimentação adequada nutricionalmente, e as crianças, principalmente, sofrem muito com isso, algumas chegam até a perder peso decorrente a alimentação com baixo teor nutricional.

Para amenizar este sério problema, esta indicação vem atender a pedidos de professores, diretores de escola e vários pais que enfrentam essa triste realidade, solicitando que seja oferecido pelo menos 1 (uma) refeição para as crianças nas dependências das escolas neste período de férias.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2023.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - **União Brasil**

*“Deus Seja Louvado”*

1

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=542KG1925W26M6N3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 542K-G192-5W26-M6N3**

